MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE

Despacho Nº 1900-DIREÇÃO

Porto Alegre, RS, 6 de novembro de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo.

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação emBoletimInterno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES - Cel
Diretor da Policlínica Militar de Porto Alegre

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES**, em 06/11/2026, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: LFdf-RDbD-l46l-+k9R